



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1313 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 6 de novembro de 2019 - 90 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
DECRETOS	4
EXTRATOS	89
OUTROS.....	89

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1651/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **TIAGO VEDOVATO DE CARVALHO**, matrícula 16.345, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 06 de novembro de 2019, em conformidade com a CI nº 1152/2019 - SEMAD de 05 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO **Processo de Dispensa nº 724/2019**

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **Tratorman Máquinas, Implementos e Equipamentos Ltda, CNPJ 15.925.449/0001-38**, estabelecida à Avenida da Integração, nº 1109 - Centro, Anastácio/MS, com o **valor de R\$ 2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais)**.

Dotação orçamentária: 20.02.2.054.3.3.90.30.00.00.00.1000

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de disco recortado 26x6x1.5/8.

Aquidauana-MS, 05 de novembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019 - CONVITE Nº 11/2019

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, HABILITAÇÃO E RESULTADO (Folha 01 de 02)

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto construção de 01 (um) barracão com depósito para abrigo da frota de veículos - melhoria de infraestrutura do artefatos, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. De início registramos que o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL), por este estar de férias. Ao iniciarmos os trabalhos, a CPL registra que quatro empresas entregaram os envelopes sendo estas: DCLN CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) (CNPJ 29.434.383/0001-98) sem representante presente envelope protocolado nº J16.203.7W1-5T; CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI – EPP (CNPJ 25.127.278/0001-55) sem representante presente envelope protocolado nº 96P.D60.020-0H; LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME (CNPJ 28.870.142/0001-29) representada pela Sra. Nádia Mendonça Lopes CPF 056.621.211-09; e RGC-MS COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA (EPP) (CNPJ 227.217.325/0001-87) representada pelo Sr. Mohamid Felipe Lima Barbosa CPF 011.045.152-02. Dando continuidade aos trabalhos, estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento, foram abertos os envelopes nº 01 (habilitação) dos licitantes onde os documentos foram considerados pelos presentes suficientes para atender o exigido no edital, sendo assim são habilitadas todas as licitantes e considerando que os licitantes presentes e todos os demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas as quais estavam abaixo do valor previsto no Edital (R\$ 151.740,09), sendo que: a licitante DCLN CONSTRUÇÕES EIRELI propôs um valor global de R\$ 99.000,00; CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI – EPP propôs um valor global de R\$ 147.897,60; LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME propôs um valor global de R\$ 128.068,63 e RGC-MS COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA propôs um valor global de R\$ 119.343,58. Os valores das propostas são considerados exequíveis quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 (média das propostas classificadas R\$ 123.577,45). Dando continuidade ao certame **é declarada vencedora a licitante DCLN Construções Eireli (ME) com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**. A licitante vencedora fica intimada a partir da publicação da presente ata ou de seu extrato do Diário Oficial do Município, a entregar a CPL todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital dentro do prazo ali previsto, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) pelos licitantes e pelos presentes a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2019.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Mohamid Felipe Lima Barbosa

Nádia Mendonça Lopes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.º 055/2019, vem por meio deste, tornar sem efeito o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano VI-Edição nº 1312, de 05 de novembro de 2019, página nº 10, pois, por um lapso foi encaminhada erroneamente para publicação.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2019

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente do CPL

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 45/2019

Processo Administrativo nº: 71/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(s): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRAS COSTAIS, MOTOPODAS E SOPRADORES A GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: SHOPPING PROCRIADOR LTDA Valor: R\$ 99.252,00
Item(s): 1, 2, 3

Aquidauana, 5 de Novembro de 2019.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES

Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 05/11/2019, às 09:11:26, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 055/2019 com o objetivo de tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 45 destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRAS COSTAIS, MOTOPODAS E SOPRADORES A GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4824 SHOPPING PROCRIADOR LTDA CNPJ: 00.055.978/0002-31

ITEM 1 - ROÇADEIRA COSTAL, 38,9 CM³ CILINDRADA, POTÊNCIA (KW/CV): 2.0/2.7, COM CABO PARA AS MÃOS, ROTAÇÃO MÍNIMA (RPM) 2.800 / ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 12.500, PESO 7,9 (KG), COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI. REFERÊNCIA: MODELO FS 290 - MARCA STHIL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4824	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	Sim	2.706,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	0,0000	2.706,0000	

O licitante SHOPPING PROCRIADOR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SHOPPING PROCRIADOR LTDA pelo valor de R\$ 2.706,0000 (dois mil setecentos e seis reais).

ITEM 2 - MOTOPODA, 30 CM, COM APOIO DORSAL, Á GASOLINA, 25,4 CILINDRADA (CM³), COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO 2,70 M, POTÊNCIA 0,95/1,3 (KW/CV), PESO 6,6 KG, SABRE 30 CM, CORRENTE 3/8", POTÊNCIA SONORA 109 DB(A), COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPI. REFERÊNCIA: MODELO HT75 - MARCA: STHIL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4824	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	Sim	2.272,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	0,0000	2.272,0000	

O licitante SHOPPING PROCRIADOR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SHOPPING PROCRIADOR LTDA pelo valor de R\$ 2.272,0000 (dois mil duzentos e setenta e dois reais).

Observação: REPRESENTANTE ALEGOU QUE MUDOU A TABELA DE PREÇOS DA STHIL, NÃO PODENDO ATENDER NO MESMO PREÇOS DA COTAÇÃO.

ITEM 3 - SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL, COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - EPI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,4 LITROS, 64,8 CM³ DE CILINDRADA, PESO 9,8 KG, POTÊNCIA 3,0/4 (KW/CV), VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 90 (M/S), VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M³/H) 1720, ROTAÇÃO MÁXIMA 7200 (RPM), ROTAÇÃO LENTA 2500 (RPM), PARA TODO TIPO DE VARRIÇÃO. REFERÊNCIA: MODELO BR 600 - MARCA: STHIL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4824	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	Sim	2.220,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SHOPPING PROCRIADOR LTDA	0,0000	2.220,0000	

O licitante SHOPPING PROCRIADOR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SHOPPING PROCRIADOR LTDA pelo valor de R\$ 2.220,0000 (dois mil duzentos e vinte reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Quanto ao credenciamento: Conforme solicitado no edital. Quanto a proposta de preços: conforme edital. Quanto a documentação de lances, para o item 02 o REPRESENTANTE ALEGOU QUE MUDOU A TABELA DE PREÇOS DA STHIL, NÃO PODENDO ATENDER NO MESMO PREÇOS DA COTAÇÃO INICIAL, os demais itens obtiveram sucesso na negociação. Quando a habilitação: Conforme Edital. Quanto ao recurso: abriu mão do recurso. Quanto ao preço final: tem pleno conhecimento. O Pregoeiro ADJUDICA os itens ao seu respectivo vencedor.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:13 horas do dia 5 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

MURILO FAUSTINO RODRIGUES Pregoeiro

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA Apoio

RICARDO VALÉRIO DA SILVA Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

Edenilson Dittmar Representante

Aline Aparecida Cardoso Valério Apoio





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2019 - PR
	Processo Administrativo: 69/2019 Processo de Licitação: 69/2019 Data do Processo: 30/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 69/2019
b) Licitação Nr.: 44/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/10/2019
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento..

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 005709 - ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	10	0,0000	116.505,00
	10		116.505,00

Aquidauana, 21 de Outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

DECRETO Nº 000068/19 de 16 de Maio de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 31.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 31.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

31.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.500,00

TOTAL REDUZIDO:

31.500,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 16 de Maio de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000061/19 de 2 de Maio de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.110.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 60.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 130.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.860.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 48.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 60.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 660.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.140.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 158.000,00





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

TOTAL REDUZIDO: 2.110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Maio de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000058/19 de 2 de Maio de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 12.000,00 (doze mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 12.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
10.01.13.391.0222.2.072 - Projeto Museu Pantaneiro	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00





10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.391.0222.2.072 - Projeto Museu Pantaneiro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL REDUZIDO: 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Maio de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000059/19 de 2 de Maio de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 210.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

210.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00





20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

TOTAL REDUZIDO: 210.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Maio de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000060/19 de 2 de Maio de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 6.144.000,00 (seis milhões e cento e quarenta e quatro mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 6.144.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.144.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

6.144.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.1.068 - Aquisição de Veículos para Atender o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

11.01.04.392.0222.1.069 - Implantação da Banda Musical para Jovens e Adolescentes do Município

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 500,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 10.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 500,00

11.01.04.122.0200.2.129 - Programa Bolsa Transporte Universitário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.011 - Manutenção e Reforma do Paço Municipal

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 50.000,00





16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.122.0202.1.003 - Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 9.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 150.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 72.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 45.000,00

16.01.28.843.0214.2.015 - Amortização da Dívida com a AQUIDAUANA-PREV

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 5.000,00

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 50.000,00

16.01.09.272.0201.2.017 - Contribuição para Cobertura do Déficit Atuarial

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 250.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 50.000,00

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 50.000,00

17.01.04.482.0224.2.081 - Serviços de Regularização Fundiária

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.005 - Aquisição, Implantação e Implementação de Salas de Tecnologia da Inf

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 515.000,00

18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 304.000,00

18.01.12.361.0203.1.009 - Construção da Escola Municipal Pantaneira

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 490.000,00

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 210.000,00

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 430.000,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 55.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 500,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0215.1.034 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 250.000,00

21.01.23.423.0216.1.035 - Reforma e Revitalização da Feira do Índio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

21.01.20.608.0215.2.042 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

21.01.20.606.0215.2.043 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições 500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.500,00

21.01.20.608.0215.2.044 - Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ Agricultura Familiar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

21.01.20.609.0216.2.045 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

21.01.23.692.0215.2.046 - Programa de Escoamento e Comercialização da Produção Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

21.01.23.691.0216.2.047 - Programa de Incentivo à Economia do Município

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Prêmios Culturais, Artísticos, Desportivos e Outros 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.014 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Terminal Rodoviário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	48.000,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00

22.01.15.451.0206.1.022 - Implementação, Construção de Acessibilidade Urbana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00

22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00

22.01.15.451.0207.1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00

22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00

22.01.15.451.0205.1.028 - Reforma, Ampliação e Revitalização do Mercado Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

22.01.15.451.0205.1.033 - Construção, Reforma e Revitalização do Cemitério Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00

22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00





22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

22.01.15.452.0206.2.035 - Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

TOTAL REDUZIDO: 6.144.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 2 de Maio de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000057/19 de 2 de Maio de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.262.794,22 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.262.794,22 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.800,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	40.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
--	------------

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322.000,00
---	------------

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
---	-----------

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	109.000,00
---	------------

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.038 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	18.994,22
---	-----------





21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 268.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.262.794,22

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 24.800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 20.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 109.000,00

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.000,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 25.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 25.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 34.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.998,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00





18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais 40.002,00

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.038 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 18.994,22

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 15.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 194.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 74.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

22.01.15.451.0205.1.021 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 90.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.262.794,22

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 2 de Maio de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000086/19 de 6 de Junho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 804.489,20 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 000083/19 de 3 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 804.489,20 para atender reforço de dotações como segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

26.01.22.661.0216.1.071 - Fomento à Indústria e ao Comércio

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 19.000,00

4.5.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 100,00

26.01.23.423.0216.1.072 - Reforma e Revitalização da Feira do Índio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 100,00

26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes 100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.200,00

26.01.20.608.0215.2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes 100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.900,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.800,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.900,00

26.01.20.608.0215.2.134 - Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ Agricultura Familiar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00





26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.134 - Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ A

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

26.01.23.691.0216.2.135 - Programa de Incentivo à Economia do Município

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

26.01.23.692.0215.2.136 - Programa de Escoamento e Comercialização da Produção Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	156.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63.639,20
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.0215.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	250,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	13.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	131.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

27.01.20.609.0216.2.131 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00



27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.609.0216.2.131 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

804.489,20

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0215.1.034 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
---	-----------

21.01.22.661.0216.1.036 - Fomento à Indústria e ao Comércio

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00

21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.812,69
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	29.480,06
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	17.741,55
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	312.066,90
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.021,33
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

21.01.20.608.0215.2.042 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.366,67

21.01.20.606.0215.2.043 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

21.01.23.691.0216.2.047 - Programa de Incentivo à Economia do Município

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00





21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.23.691.0216.2.047 - Programa de Incentivo à Economia do Município

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL REDUZIDO: 804.489,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 6 de Junho de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000081/19 de 4 de Junho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 725.500,00 (setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 725.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
---	------------

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:

725.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
---	------------





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

TOTAL REDUZIDO: 725.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 4 de Junho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000080/19 de 4 de Junho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.547.061,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e sessenta e um reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.547.061,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
--	------------

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito - PAC

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	230.000,00
---	------------

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	109.936,00
--	------------

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	21.900,00
--	-----------

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
---	-----------



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 63.000,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 63.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamento

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 48.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 35.100,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.020.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.625,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.547.061,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.500,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 25.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 5.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

11.01.04.122.0200.2.129 - Programa Bolsa Transporte Universitário

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.122,00

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	36.500,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.378,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0214.2.013 - Amortização da Dívida com o PASEP

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	294.000,00
---	------------

16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	263.000,00
--	------------

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	9.936,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.900,00
---	-----------

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.000,00

18.01.12.361.0203.2.021 - Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

18.01.12.361.0203.2.022 - Programa de Política Educacional de Gestão Democrática

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	25.000,00





22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 35.100,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 48.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.100.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.625,00

TOTAL REDUZIDO:

2.547.061,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 24 de Junho de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000083/19 de 4 de Junho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.391.0222.2.072 - Projeto Museu Pantaneiro

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.500,00

TOTAL REDUZIDO:

1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 4 de Junho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000082/19 de 4 de Junho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 250.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 159.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 91.000,00

TOTAL REDUZIDO:

250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 4 de Junho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000115/19 de 25 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 270.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.0215.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 270.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 270.000,00

TOTAL REDUZIDO: 270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 25 de Julho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000103/19 de 1 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 128.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

128.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	16.000,00

12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuico es	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00





12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00

TOTAL REDUZIDO: 128.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000102/19 de 1 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 45.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 17.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

TOTAL REDUZIDO:

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000104/19 de 1 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 160.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.064 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 9.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00





20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

TOTAL REDUZIDO: 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000100/19 de 1 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.258.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.258.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 31.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 9.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 51.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.445.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 64.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.258.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 9.000,00

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 175.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 299.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 80.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 190.000,00

19.02.10.302.0213.2.090 - Convênio com as Entidades Hospitalares

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 250.000,00

19.02.10.301.0208.2.091 - Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividade da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

TOTAL REDUZIDO:

2.258.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000099/19 de 1 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.386.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.386.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	244.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238.000,00
---	------------

16.01.28.843.0214.2.014 - Amortização da Dívida com o INSS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	133.000,00
---	------------

16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito - PAC

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	480.000,00
---	------------

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	50.000,00
---	-----------

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	38.100,00
--	-----------

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00
---	------------



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 31.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.800,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 27.100,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.23.691.0216.2.135 - Programa de Incentivo à Economia do Município

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 101.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.386.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.500,00

13 - CONTROLE INTERNO

13.01 - CONTROLE INTERNO

13.01.04.124.0200.2.003 - Manutenção e Operacionalização do Controle Interno

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 4.575,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	105.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviç os de Tecnologia da Informaç ão e Comunicaç ão	2.135,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	621,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	8.115,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitaç ão, Treinamento e Valorizaç ão dos Servidores Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

15.01.04.122.0201.2.010 - Reestruturaç ão da Mquina Administrativa

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
---	----------

15.01.04.122.0201.2.011 - Manutenç ão e Reforma do Paç o Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
---	-----------

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturaç ão da Mquina Arrecadadora

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenç ão e Operacionalizaç ão da Secretaria Municipal de Finanç as

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.557,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	500,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.268,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

16.01.28.843.0214.2.013 - Amortizaç ão da Dvida com o PASEP

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	6.000,00

16.01.28.843.0214.2.014 - Amortizaç ão da Dvida com o INSS

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00

16.01.28.843.0214.2.016 - Amortizaç ão da Dvida com Operaç ões de Crdito - PAC

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00
--	----------

16.01.09.272.0201.2.017 - Contribuiç ão para Cobertura do Dficit Atuarial

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	305.000,00
--	------------

16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatrios e Sentenç as Judiciais

3.1.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	195.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenç ão das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	7.210,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00





17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.800,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.300,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	11.100,00

18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
--	-----------

18.01.12.361.0203.1.009 - Construção da Escola Municipal Pantaneira

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
--	-----------

18.01.12.361.0203.1.010 - Implantação de Escolas em Tempo Integral

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
---	--------

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veiculo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
---	----------

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00

18.01.12.361.0203.2.025 - Manutenção dos Órgãos Colegiados da Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00

18.01.12.365.0204.2.029 - Programa de Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infa

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00

18.01.12.366.0203.2.030 - Manut. do Prog. de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jov

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especia

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------





22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 180.000,00

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 16.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.000,00

22.01.15.451.0205.1.021 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 10.000,00

22.01.15.451.0205.1.024 - Construção, Manutenção e Ampliação de Acesso as Rodovias do Munic

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 12.000,00

22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

22.01.15.451.0205.1.028 - Reforma, Ampliação e Revitalização do Mercado Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 7.000,00

22.01.15.451.0205.1.032 - Construção de Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 209.900,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 44.800,00

22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 27.100,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 11.019,00

TOTAL REDUZIDO:

2.386.500,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 1 de Julho de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000098/19 de 1 de Julho de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.010 - Reestruturação da Máquina Administrativa

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

TOTAL REDUZIDO:

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Julho de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000130/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.777.914,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil e novecentos e quatorze reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.777.914,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.037 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.777.914,00
--	--------------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.777.914,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.037 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00

18.02.12.361.0203.2.038 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	414,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

18.02.12.365.0204.2.039 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	150.000,00





18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.040 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	30.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.777.914,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 5 de Agosto de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000129/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 20.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.02.08.243.0219.2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.02.08.243.0219.2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.500,00

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.500,00

TOTAL REDUZIDO:

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 5 de Agosto de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000126/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 8.000,00 (oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 8.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 8.000,00

TOTAL REDUZIDO:

8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 5 de Agosto de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000128/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 830.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 700.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

830.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 107.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 230.000,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.500,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 500,00





20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

20.03.08.243.0218.2.064 - Apoio Pastoral da Criança

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais 2.000,00

TOTAL REDUZIDO: 830.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 5 de Agosto de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000127/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.972.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.972.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 102.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 41.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 184.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.153.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 109.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 244.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00

19.02.10.301.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 52.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 22.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.972.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 170.500,00

19.02.10.304.0211.1.051 - Construção de Unidade do Centro de Controle de Zoonose

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 21.000,00

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 13.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 45.000,00

19.02.10.301.0212.1.053 - Construção de Unidade do Núcleo de Apoio à Família - NASF

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 4.000,00



19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.054 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS/

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 12.000,00

19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 290.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 53.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 35.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 15.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 375.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 140.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 304.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 50.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

19.02.10.301.0208.2.091 - Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 9.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.500,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 37.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 359.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 15.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 465.000,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 80.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.500,00

19.02.10.301.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 52.000,00





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 22.000,00

TOTAL REDUZIDO: 2.972.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 5 de Agosto de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000125/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

TOTAL REDUZIDO:

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 5 de Agosto de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000124/19 de 5 de Agosto de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.618.224,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil e duzentos e vinte e quatro reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.618.224,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 305.710,00

15.01.04.331.0201.2.007 - Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 350.000,00

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.500,00

16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais 543.400,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 295.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil 2.106,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.200,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.700,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 12.100,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 42.000,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.500,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.100.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 120.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.508,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.0215.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.618.224,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

13 - CONTROLE INTERNO

13.01 - CONTROLE INTERNO

13.01.04.124.0200.2.003 - Manutenção e Operacionalização do Controle Interno

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.510,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 32.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00





16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	937,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	565,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.361,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	34.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	57.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00

16.01.09.272.0201.2.017 - Contribuição para Cobertura do Déficit Atuarial

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	241,00
--	--------

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.700,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.005 - Aquisição, Implantação e Implementação de Salas de Tecnologia da Inf

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.063,00
---	-----------

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.685,00

18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	253,00
--	--------

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.490,00
---	-----------

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.986,00
--	----------

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

18.01.12.361.0203.2.021 - Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.599,00

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.000,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.014,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 2.000,00

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 655.162,00

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 46.000,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 67.508,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 11.000,00

22.01.15.451.0206.1.022 - Implementação, Construção de Acessibilidade Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

22.01.17.512.0207.1.023 - Implantação, Construção da Melhoria do Saneamento Básico do Município

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

22.01.15.451.0207.1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 543.400,00

22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 35.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

22.01.17.512.0207.1.031 - Construção e Tratamento de Reciclagem dos Resíduos Sólidos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

22.01.15.451.0205.1.033 - Construção, Reforma e Revitalização do Cemitério Municipal

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	75.500,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	410.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	18.000,00

22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

22.01.15.452.0206.2.035 - Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
---	-----------

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
---	-----------

26.01.22.661.0216.1.071 - Fomento à Indústria e ao Comércio

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00

26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

26.01.20.608.0215.2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.900,00

26.01.23.691.0216.2.135 - Programa de Incentivo à Economia do Município

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00





27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.021 5.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	250,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

TOTAL REDUZIDO:

3.618.224,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 5 de Agosto de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000143/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 455.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.037 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 455.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

455.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.037 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 55.000,00

18.02.12.365.0204.2.039 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 400.000,00

TOTAL REDUZIDO:

455.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Setembro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000140/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 118.490,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 118.490,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	39.490,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	46.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

118.490,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.062 - Operacionalização do Programa Novo Cidadão

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

20.02.08.244.0218.1.063 - Operacionalização do Programa Família Cidadã

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00

20.02.08.244.0218.1.064 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00

20.02.08.482.0224.1.065 - Operacionalizar o Programa Vida Nova

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00



20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 3.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 5.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 12.000,00

20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.046,00

20.02.08.244.0220.2.059 - Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 444,00

TOTAL REDUZIDO:

118.490,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Setembro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000142/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.600,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.600,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00

TOTAL REDUZIDO: 1.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Setembro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000139/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 4.500.700,00 (quatro milhões, quinhentos mil e setecentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.500.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	500.000,00
--	------------

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.650.000,00
---	--------------

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	39.000,00
--	-----------

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividade da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

4.500.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	32.500,00

19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00



19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280.600,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 277.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 39.500,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 39.850,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 527.600,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

19.02.10.301.0213.2.089 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 404.150,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 43.500,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 210.000,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 350.000,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 130.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividade da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.062 - Operacionalização do Programa Novo Cidadão

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 18.000,00

20.02.08.244.0218.1.064 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00

20.02.08.482.0224.1.065 - Operacionalizar o Programa Vida Nova

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 11.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00



20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 49.000,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 239.500,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 55.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 59.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 140.000,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 50.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 56.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 105.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 50.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 150.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 20.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00

20.02.08.244.0220.2.059 - Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 14.500,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 10.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

20.02.08.244.0220.2.060 - Manutenção da Coordenadoria da Mulher

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

20.02.08.243.0219.2.061 - Manutenção da Coordenadoria da Juventude

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais 83.000,00





20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

83.000,00

TOTAL REDUZIDO:

4.500.700,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 2 de Setembro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000141/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 440,00

12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvol. das Atividades Espc

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 500,00

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.520,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 603,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.437,00

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artíst. Científ. Despor. e Out. 500,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00





12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

TOTAL REDUZIDO: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Setembro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000138/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.727.282,87 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.727.282,87 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.261,12

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00
--------------------------------------	----------

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583.100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	7.850,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.700,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.491,75
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.210,00





18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 18.700,00

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.800,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.500,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 55.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 218.836,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

18.01.12.365.0204.2.029 - Programa de Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.051,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100.000,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 994.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.033,00

22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 158.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 81.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.0215.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambiente

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 62.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.727.282,87

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 900,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00





11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.261,12
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.179,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.710,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	95.660,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.204,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00
---	--------

15.01.04.122.0201.2.011 - Manutenção e Reforma do Paço Municipal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.381,75
---	----------

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	366,00
---	--------

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	38.077,00
--	-----------

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.800,00
--	-----------

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.114,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.285,00





18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.386,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	187.900,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.600,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	384,00

18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	301,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.700,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.418,00

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
--	-----------

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.014 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Terminal Rodoviário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.500,00

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	606.506,00
--	------------

22.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e Obras Complementares

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	2.000,00

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99.723,00

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	309.347,00

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.461,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.592,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	63.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

22.01.17.512.0207.1.023 - Implantação, Construção da Melhoria do Saneamento Básico do Município

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	2.000,00
--	----------

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
--	-----------





22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.599,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Cole

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00

22.01.17.512.0207.1.031 - Construção e Tratamento de Rescisagem dos Resíduos Sólidos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
--	----------

22.01.20.608.0215.1.034 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	15.100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.480,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	62.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00

22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.981,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

22.01.15.452.0206.2.035 - Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.22.661.0216.1.071 - Fomento à Indústria e ao Comércio

4.5.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	79,00
---	-------

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.0215.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00





27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.20.608.0215.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

27.01.20.609.0216.2.131 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

TOTAL REDUZIDO:

2.727.282,87

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 2 de Setembro de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000160/19 de 1 de Outubro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.500.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.037 - Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 650.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contingência

99.99.99.999.0999.9.999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia 900.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.550.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Outubro de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 000158/19 de 1 de Outubro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 35.800,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.800,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

35.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.800,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

TOTAL REDUZIDO:

35.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000155/19 de 1 de Outubro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.549.969,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.549.969,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 122.800,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 59.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 819.283,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 400,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 97.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.800,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 53.500,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 7.686,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.500,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.000,00

19.02.10.301.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 59.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.549.969,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 67.800,00



19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

19.02.10.302.0212.1.055 - Construção, Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico, Farmácia e Recepção do Pronto Socorro

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00

19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
--	----------

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0212.1.059 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
--	-----------

19.02.10.302.0212.1.060 - Construção do Centro de Reabilitação Fisioterapêutica

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00
--	-----------

19.02.10.302.0213.1.061 - Reforma e Ampliação do Hospital

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	98.800,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	1.269,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200.515,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00

19.02.10.302.0213.2.090 - Convênio com as Entidades Hospitalares

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	50.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0208.2.091 - Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	84.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.686,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	674,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297.501,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	124.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	75.000,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	55.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.125,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	4.900,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.499,00

TOTAL REDUZIDO:

1.549.969,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Outubro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000156/19 de 1 de Outubro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.625.460,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.625.460,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	600,00
--------------------------------------	--------

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educaç

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	48.500,00
--	-----------

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
---	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	13.900,00
--	-----------

18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.500,00
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	78.300,00
--	-----------

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.500,00
--	-----------



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 78.000,00

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.625.460,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 600,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 17.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 920,00

18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 46.000,00

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 94.767,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.903,00

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 81.433,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.251,00

18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.500,00

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especia

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 226,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00





21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambien

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	125.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.050.000,00
--	--------------

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
--	-----------

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.01.20.608.0215.2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
---	--------

TOTAL REDUZIDO: **1.625.460,00**

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 1 de Outubro de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000159/19 de 1 de Outubro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.691.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.691.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.300.000,00

19.02.10.302.0210.2.097 - Atendimento Médico/Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 384.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 7.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.691.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.100,00

10.01.13.391.0222.2.072 - Projeto Museu Pantaneiro

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artíst. Científ. Despor. e Out. 1.000,00

10.01.13.392.0222.2.073 - Programa Cultura e Arte na Estação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artíst. Científ. Despor. e Out. 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

10.01.13.392.0222.2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 6.400,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00



10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

10.01.13.392.0222.2.076 - Manutenção, Operacionalização e Revitalização da Biblioteca Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.900,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 11.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros 2.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

12.05.23.695.0223.2.070 - Fomento ao Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 27.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 4.000,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

19.02.10.302.0210.2.102 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

19.02.10.301.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 50.000,00

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.038 - Construção da Instituição de Longa Permanência

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 14.000,00





20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.039 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS e do CREAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.051,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00

20.02.08.243.0219.1.040 - Construção de Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	14.000,00
--	-----------

20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.967,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00

20.02.08.244.0218.1.063 - Operacionalização do Programa Família Cidadã

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
--	-----------

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.930,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.486,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.546,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.617,00

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.228,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.943,00

20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.954,00

20.02.08.243.0219.2.061 - Manutenção da Coordenadoria da Juventude

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	347,00
---	--------

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	931,00
---	--------

24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

24.01.16.482.0224.1.046 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
---	------------



24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

24.01.16.482.0224.1.047 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 300.000,00

25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.01.18.542.0217.1.037 - Implantação e Manutenção - SILAM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 11.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00

25.01.18.541.0217.2.048 - Manutenção e Operacionalização do Fundo do Meio Ambiente - FMMA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 2.000,00

25.01.18.542.0217.2.049 - Preservação e Recuperação de Nascentes e APPS (Áreas Preserv. Perm

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 27.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 42.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 1.000,00

25.01.18.541.0217.2.050 - Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 41.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 33.000,00

25.01.18.541.0217.2.051 - Manutenção do Viveiro Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 13.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 13.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

25.01.18.541.0217.2.052 - Programa de Educação Ambiental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 14.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 13.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.691.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Outubro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



EXTRATOS**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1414/19.****DISPENSA DE LICITAÇÃO.****PROCESSO DE DISPENSA Nº 718/2019.****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: Adriana Calza Canuto - ME****OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das praças municipais****VALOR: R\$ 1.966.00 (Mil novecentos e sessenta e seis reais)****DOTAÇÃO:****22.01.15.452.0205.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.1000****DATA DO EMPENHO: 31/10/2019.****ASSINANTES****Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.****Archibald J. L. S. Macintyre – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Aquidauana - MS, 05 de novembro de 2019.

OUTROS**ATO NORMATIVO Nº 08, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.*****Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.*****A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.****RESOLVE:****Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Novembro de 2019 para as seguintes especialidades:**

ITEM	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
01	CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
02	SPADA E LELLIS LTDA -ME	USG/GINECOLOGIA	50
03	CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
04	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	40
05	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	40
06	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME	CONSULTA EM VASCULAR	20
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
07	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	300
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
08	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA EM NEUROLOGIA	30
09	BARBARA CRITINA SCARELLI BOIGUES	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	30

10	CAMARA E RICHARDS SERVIÇOS MÉDICOS S/S – EPP	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	70
11	MARQUES, BARBERO & BOSSAY LTDA – ME	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	50
12	RICARDO DE AVILA CARPEJANI – ME	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	30
13	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME	EXAMES LABORATORIAIS – UROCULTURA, ESPERMOGRAMA, COOMBS INDIRETO, TAP E TTPA	200
14	J SILVA & NARCISO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA CLÍNICO GERAL	150
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	160H
15	S & A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	171
		CONSULTA PSIQUIATRIA INFANTIL	10

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no DiárioOficial do Município e *revoga as disposições em contrário*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 04 de Novembro de 2019.

**ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO****FELIPE DOS SANTOS CABREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO MÉDICO****DELIBERAÇÃO CME-AQUIDAUANA/MS Nº 001, de 21 de outubro de 2019**

Autorizo Convalidação de Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Andréa Pace de Oliveira, localizado à Rua Francisco Pereira Alves, no Município de Aquidauana/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CME/MS nº 014/2011, de 28/09/2011, o Parecer CME-Aquidauana/MS nº 001/CEB/2019, aprovado em sessão plenária de 31 de outubro de 2019, e o disposto no processo nº 051/2019.

DELIBERA:**Art. 1º** Fica Convalidado os estudos dos Alunos nos Anos de 2016, 2017 e 2018.**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2019.

**Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente - CME de Aquidauana**HOMOLOGO
Em: 01/11/2019**IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação****DELIBERAÇÃO CME-AQUIDAUANA/MS Nº 002, de 21 de outubro de 2019**



Aprovado Convalidação de Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Centro Municipal em Alfabetização de Aquidauana Rotary Club, localizado à Rua Quintino Bocaiúva nº 400, no Município de Aquidauana/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CME/MS nº 014/2011, de 28/09/2011, o Parecer CME-Aquidauana/MS nº 001/CEB/2019, aprovado em sessão plenária de 31 de outubro de 2019, e o disposto no processo nº 052/2019.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Convalidado os estudos dos Alunos nos Anos de 2016, 2017 e 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 01 de novembro de 2019.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente - CME de Aquidauana

HOMOLOGO
Em: 01/11/2019

IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

